



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, pelo presente Edital, que o Processo Seletivo 1/2013 para ingresso no Curso de Pós- Graduação *Lato sensu* da Unimontes - em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - será realizado observando-se às normas discriminadas a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo, profissionais graduados das áreas de ciências da saúde, ciências humanas, ciências sociais, prioritariamente integrantes da rede de atenção psicossocial de saúde mental, álcool e outras drogas.

1.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas formadas em cursos sequenciais que não possuam graduação.

1.3. As inscrições estarão abertas das 09 horas às 12 horas do dia 08/10/2012 ao dia 02/02/2013 e deverão ser efetuadas na Coordenação de Pós-Graduação em Saúde, sala 104, CCBS (prédio 06).

1.3.1. O candidato, para se inscrever, deverá preencher a ficha de inscrição, anexo I, e efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em depósito bancário para: FADENOR, Banco do Brasil, agência 0104-x, conta corrente: 75675-X. No ato de entrega do envelope, anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com os demais documentos solicitados no processo seletivo em envelope lacrado, na Coordenação de Pós-Graduação *Lato sensu*, sala 104, CCBS (prédio 06).

1.3.2.1. A inscrição que não tiver o pagamento efetuado será cancelada.

1.3.2.2. São motivos para anulação sumária da inscrição: a) pagamentos efetuados por meio de cheques sem provimento de fundos; b) pagamentos realizados após a data limite ou c) pagamentos que não puderem ser comprovados.

1.3.3. No ato de inscrição, o candidato ou seu representante deverá entregar, em envelope lacrado, os documentos a seguir relacionados, diretamente na sala 104 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, mediante recibo, no horário das 08 às 12 horas, no período pré-fixado para inscrição.

1.3.3.1. O envelope, constando o nome do candidato deverá conter:

a) Memorial dirigido à Comissão de Seleção do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, contendo, além do nome do candidato, a exposição das razões pelas quais deseja ingressar no curso de Pós-Graduação; explicitar o tema pretendido para o Trabalho de Conclusão de Curso final apontando uma das linhas de pesquisas propostas neste edital (digitada no Microsoft Word, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), compreendendo, no máximo, 2 (duas) laudas, constando os itens de avaliação que serão analisados pela Comissão de Seleção, de acordo com o subitem 4.13.2.1 deste Edital.

b) *Currículo Lattes* (Plataforma Lattes: www.cnpq.br), devidamente comprovado.

1.3.4. A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado no subitem 1.3.3.1 deste Edital, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará a eliminação do candidato.

1.3.5. Os documentos citados no subitem 1.3.3.1 deste Edital, os quais forem entregues após o dia **02/02/2013**, serão automaticamente desconsiderados e isso acarretará a eliminação do candidato.

1.4. Não será permitida a realização de inscrição condicional.

1.5. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição.

- 1.6. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações nos documentos entregues.
- 1.7. A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para admissão ao Curso de Especialização *Lato sensu* do ano letivo de 2012 são em número de 40 (quarenta). Não serão concedidos descontos ou bolsas para o curso de Pós-Graduação.

3. DO CURSO

3.1. A realização do curso será feita através do pelo Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Montes Claros, tendo seu início previsto para março de 2013.

3.1.1. Possui uma carga horária total de 360 horas, sendo 286 horas teóricas com encontros presenciais e 74 horas práticas a serem realizadas em atividades de campo.

3.1.2. Será ministrado na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.

3.1.3. Terá duração prevista de 15 meses, excluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.2. O valor individual do curso para os candidatos aprovados será equivalente a 15 (quinze) parcelas mensais no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma delas.

3.3. Para os candidatos aos quais se refere o subitem 3.2 deste Edital, esta Pós-Graduação será autofinanciada, sendo a instituição mantenedora a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, que ficará responsável pela administração técnica e financeira do curso.

3.4. A instituição executora desta Pós-Graduação será a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

4. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do envelope contendo a documentação exigida neste edital.

4.1.2. Memorial, com a exposição das razões pelas quais o candidato deseja ingressar no curso de Pós-Graduação.

4.1.2.1. A análise da exposição de razões, de caráter classificatório, será realizada contemplando os seguintes itens:

- a) Breve histórico do envolvimento do candidato em reflexões e ações voltadas para as áreas em questão (pontuação máxima: 5 pontos).
- b) Motivações para participar do curso (pontuação máxima: 5 pontos).
- c) Expectativas quanto à aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso (pontuação máxima: 5 pontos).
- d) Identificação e justificativa do tema do Trabalho de Conclusão de Curso final explicitando a linha de pesquisa escolhida segundo as linhas de pesquisa propostas neste edital no Anexo II (pontuação máxima: 10 pontos).

4.1.3. Análise do *Curriculum lattes* (Plataforma lattes: www.cnpq.br):

4.1.3.1. A avaliação do currículo será realizada com base nos itens listados de "a" a "c", abaixo. A pontuação dos itens listados no currículo será definida pela Comissão de Seleção do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, variando de O (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Formação Acadêmica e Titulação (pontuação máxima: 5 pontos).
- b) Participação em eventos acadêmicos na área (pontuação máxima: 10 pontos).
- c) Produções bibliográficas ou técnicas publicadas (pontuação máxima: 10 pontos).

4.1.3.2. As informações listadas no currículo, as quais não estiverem devidamente comprovadas pelo candidato, não serão pontuadas na avaliação do currículo.

4.1.4. **Classificação Final:**

4.1.4.1. Para efeito de classificação final, serão somadas as notas: Análise da Nota Pessoal, com a exposição das razões pelas quais o candidato deseja ingressar no curso de Pós-Graduação e da Análise de Currículo.

4.1.4.2. Serão convocados os candidatos classificados, na ordem das notas obtidas, no limite de vagas existentes. Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, os critérios de desempate serão os seguintes:

4.1.4.2.1. maior nota na Análise da Nota Pessoal, com exposição de razões;

4.1.4.2.2. maior idade.

4.1.4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das notas mencionadas no subitem 4.1.4.1 deste Edital, e serão considerados aprovados, no máximo, 40 (quarenta) candidatos.

4.1.4.4. **Até o dia 08 de fevereiro de 2013, o Resultado Final será divulgado** na sala 104, CCBS, no Campus da Unimontes e no site www.unimontes.br.

4.1.4.5. **Até o dia 16 de fevereiro de 2013, o Resultado Final (após Recursos) será divulgado** na sala 104, CCBS, da Unimontes.

4.1.4.6. Após a divulgação do resultado final, as vagas surgidas em função da desistência de candidatos aprovados, de acordo com o subitem 4.1.4.3 deste Edital, serão ocupadas pelos candidatos classificados em posição imediatamente subsequente ao 40 (quadragésimo) classificado, conforme a ordem determinada no subitem 4.1.4.1 deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1.A interposição de recursos ao resultado final será aceita somente na Coordenação de Pós-Graduação em Saúde, sala 104, Prédio CCBS, de 9 horas às 12 horas do dia 09/02/2013, onde o candidato deverá redigir um texto expondo os motivos da discordância do resultado da classificação final.

5.2. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.

5.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

5.4. A comissão de seleção responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo determinado para sua entrada. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à sala 104, CCBS, para receber a resposta ao recurso interposto. A resposta ao recurso ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, por um período máximo de 02 (dois) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será destruído.

6. DA MATRICULA

6.1. A matrícula dos candidatos classificados será feita no período de **19 de fevereiro de 2013 a 07 de março de 2013**.

6.2. A matrícula será efetuada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Sala 104, Unimontes, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros, telefone (38) 3229-8283.

6.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou que deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Em igual número dos candidatos desistentes, a critério da Comissão de Seleção do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, poderão ser convocados candidatos classificados na seleção, conforme o subitem 4.1.4.6 deste Edital.

6.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento em formulário próprio (fornecido pela Unimontes), devidamente preenchido.
- Cópia do Diploma de Graduação (ou Certidão de conclusão do curso), autenticada em Cartório.
- Cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação, autenticada em cartório.
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (xerox).
- Carteira de Identidade (xerox).
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox).

- Certidão de Nascimento ou de Casamento (xerox).
- 2 fotos 3 x 4, recentes.
- Pagamento da 1ª parcela (fornecida pela Fundação de Apoio Desenvolvimento ao Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR).

6.5. A documentação a que se refere o subitem 6.4 deste Edital deverá estar legível e sem rasuras.

6.6. Ao efetuar a matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade.

7. NORMAS DISCIPLINARES

7.1 Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com utilização de documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os documentos citados no subitem 1.3.3.1 deste Edital, que pertençam a candidatos eliminados, não sendo retirados após o encerramento da seleção, tornar-se-ão de propriedade do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado.

8.2 A Unimontes, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados nesta seleção, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

8.4. Caso a Unimontes decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.

8.5. A Unimontes reserva-se no direito de não realizar o curso de pós-graduação *Latu Sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial se não houver o número suficiente de candidatos.

8.6. Informações sobre o processo seletivo poderão ser adquiridas por telefone: (38) 32298283 apenas no horário das 8h às 12h.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, em sua íntegra, será divulgado na internet, no sítio www.unimontes.br e afixado na sala 104, CCBS, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros - MG.

Montes Claros, 08 de outubro de 2012.

Professora Aparecida Rosângela Silveira

Coordenadora do Curso



Professor Hercílio Martelle Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Professor João dos Reis Canela

Reitor

Anexo I

		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU			
FICHA DE INSCRIÇÃO					
Nome do Candidato:					
Curso de Especialização em:					
Filiação		Pai:			
		Mãe:			
Data de Nascimento:			CPF: __ _ _ _ _ . __ _ _ _ _ _ . __ _ _ _ _ _ - __ _ _		
Naturalidade:			UF:	Nacionalidade:	
Nº Identidade:			Órgão Expedidor:		Data Expedição:
Título Eleitor:			Zona:	Seção:	
Estado Civil:			Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino
Endereço: (Rua, Av, Praça): _____ Nº _____					
Bairro:			Cidade:		UF:
CEP:		Telefone: () _____		Celular: () _____	
Fax: () _____		E-mail: _____			
Titulação Universitária: _____ <input type="checkbox"/> Ba <input type="checkbox"/> arel Licenciado					
Curso da Graduação:					
Instituição:					
Cidade:			Estado:		País:
Início: ____/____/____			Término: ____/____/____		
Experiência Profissional:			Documentação Apresentada:		
<input type="checkbox"/> Docente		<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental		<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação Registrado <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> Cópia da C.I. <input type="checkbox"/> Comprovante de voto (última eleição) <input type="checkbox"/> Comprovante de residência <input type="checkbox"/> 02 fotos 3x4 <input type="checkbox"/> Pagamento da taxa de Expediente (Inscrição) <input type="checkbox"/> Justificativa	
<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Ensino Médio			
		<input type="checkbox"/> Ensino Superior			
Montes Claros - MG, ____ de _____ de _____ .					

Assinatura do Candidato (a)					

Anexo II

- Linha de Pesquisa: **Abordagens clínicas e práticas assistenciais em Saúde Mental, Álcool, Crack e Outras Drogas**

Objetivos: Conhecer os fundamentos sóciohistóricos e concepções teórico-conceituais das abordagens clínicas e práticas assistenciais de trabalhadores de saúde em Saúde Mental, Álcool, Crack e Outras Drogas na perspectiva das redes de atenção psicossocial, dispositivos clínicos e articulações intersetoriais.

Palavras-Chave: clínica, prática assistencial, atenção psicossocial, redes assistenciais

- Linha de Pesquisa: **Avaliação de Políticas, Serviços de Saúde e Dispositivos Clínicos e Sociais em Saúde Mental, Álcool, Crack e Outras Drogas**

Objetivos:

Desenvolver estudos na área de avaliação e organização de sistemas, serviços e programas, tecnologias e práticas sanitárias desenvolvidas no âmbito da saúde mental, álcool, crack e outras drogas que promovam o conhecimento sistematizado sobre seus objetos específicos e que possa se constituir em instrumento de apoio à gestão de políticas.

Palavras-Chave: avaliação, políticas públicas, saúde mental, álcool, crack e outras drogas.

- Linha de Pesquisa: **Educação na Formação, Qualificação da Atenção e Participação Social em Saúde Mental, Álcool, Crack e Outras Drogas**

Objetivos: Conhecer a realidade da formação de ensino superior, da qualificação profissional, da educação permanente e da participação social no campo da saúde mental e do uso de álcool, crack e outras drogas.

Palavras-Chave: Formação, Educação Permanente, Qualificação Profissional, Participação Social, Saúde Mental, Uso abusivo de álcool e outras drogas.